



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO
Nº 133/87

REQUERIMENTO Nº 101/87

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo, sejam tomadas as providências urgentes, no sentido de que o proprietário ou proprietários do terreno localizado na esquina das ruas João Moreira da Silva e Francisco Severino da Costa, sejam notificados pela municipalidade para que urgentemente determinem a limpeza do mesmo, inclusive com o seu fechamento com muros já que praticamente é um imóvel localizado no centro da cidade e encontra-se totalmente coberto de mato, oferecendo um péssimo visual, considerando-se ainda a existência de Lei que determina estas providências e em caso do não cumprimento, que a municipalidade tome a iniciativa do serviço e cobre do proprietário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 29 de outubro de 1987.


ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.

A P R O V A D O
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/87


Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 03/11/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04/11/87
OFÍCIO Nº 365/87


Sydney Abrantes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA